



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

LEI Nº 1094/2023

SÚMULA: Altera a Carga Horária dos Cargos Referência AA01 e AG01, constantes do Anexo I, da Lei nº 756/2014, de 02 de dezembro de 2014, que Reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Carga Horária do Cargo Efetivo Referência AA01 e do Cargo Comissionado Referência AG01, constantes do Anexo I, da Lei nº 756/2014, de 02 de dezembro de 2014, passando os referidos Cargos a possuírem as Cargas Horárias a seguir discriminadas:

- Cargo Efetivo Referência AA01 – 20 Horas Semanais.
- Cargo Comissionado Referência AG01 – 40 Horas Semanais.

Art. 2º. Fica ainda determinado que das alterações de Carga Horária aqui propostas, não resultará aumento ou diminuição de Remuneração, sendo que dos valores percebidos por ambos os Cargos, incidirá os descontos legais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal